

matrícula

97.100

ficha

001

Código Nacional da Serventia (CNS) Nº 12.099-8

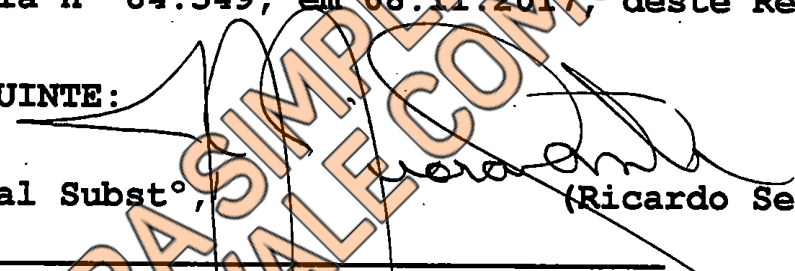
Itu, 08 de Novembro de 2.017.

Um terreno urbano, sem benfeitorias, situado com frente para a Rua 35, constituído pelo lote 23 da quadra 42, do loteamento denominado "JARDIM MONTE REI", no Bairro Cruz das Almas, nesta cidade, medindo 8,00m de frente para a Rua 35, do lado esquerdo de quem da referida Rua olha, mede 30,73m confrontando com o Lote 24, do lado direito de quem da referida Rua olha, mede 31,27m confrontando com o Lote 22, nos fundos mede 8,02m em rumo de 80°00'SW / 77°30'SW confrontando com a propriedade de Nahor Luiz Gatti, perfazendo uma área total de 248,00m².

PROPRIETÁRIA: JARDIM MONTE REI EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA (CNPJ/MF n.º 10.942.632/0001-28), com sede à Rua Dom José, n.º 577, Bairro Jardim Pau Preto, em Indaiatuba/SP.

REGISTRO ANTERIOR: Loteamento registrado sob n.º 01 na matrícula n.º 84.549, em 08.11.2017, deste Registro.

CONTRIBUINTE:

O Oficial Subst.º,  (Ricardo Sergio Fioravanti).

Av.01-Em 29 de agosto de 2025 (Prot. 291007 de 29/04/2025).
Consta do Av.03 na matrícula n.º 84.549, que: "A requerimento datado de 29 de abril de 2.025, é feita a presente averbação, nos termos do artigo 12, §1º da Lei n.º 6.766/1979, para constar que foi apresentado o Termo de Verificação de Obra - TVO n.º 01/2025 (PARCIAL), datado de 28 de abril de 2.025, expedido pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão de Projetos do Município de Itu/SP, pelo qual foi constatado a conclusão dos seguintes serviços de infraestrutura do loteamento denominado "JARDIM MONTE REI", registrado sob n.º 01 nesta matrícula: terraplanagem em ruas e lotes (PARCIAL); rede interna de distribuição para abastecimento de água potável; rede interna de coleta e afastamento de esgoto;

CONTINUA NO VERSO

matrícula

097100

ficha

001

verso

CNM - 120998.2.0097100-50

abertura de vias; pavimentação do sistema viário com implantação de guias e sarjetas; escoamento das águas pluviais, inclusive rede de águas pluviais (PARCIAL); pavimentação do sistema viário; demarcação dos lotes e quadras; rede interna de distribuição de energia elétrica; rede interna de iluminação pública; plantio de árvores; fechamento de áreas verdes e institucionais com calçamento; acessibilidade e sinalização de trânsito. Consta do referido termo que os itens indicados como "parcial" serão realizados conforme o TERMO DE ACORDO DE CONDUTA - TAC, assinado e anexado ao Processo nº 9797/2011, e que este documento está vinculado ao SIS MP nº 1002203-30.2023.8.26.0286.".

Selo Digital - 1209983J4RI0291007069025D.

A Escrevente Aut^a  (Nathalia da Silva Cunha).

Av.02-Em 13 de outubro de 2025 (Prot. 296008 de 09/10/2025). Conforme Certidão datada de 08 de outubro de 2025, emitida eletronicamente sob protocolo nº PH000590416, por Kelly Aparecida dos Santos, Escrevente, expedida pelo Escrivão/Diretor do 2º Ofício Cível desta Comarca, Sr. Fouad Izac Chammas Dib Rodrigues, nos Autos de Execução Civil - Número de Ordem 0000143-67.2024.8.26.0286, tendo como exequentes EDMIR RAFAEL DELGADO DOS SANTOS (CPF nº 380.712.208-76) e VANESSA APARECIDA SOUZA GOMES (CPF nº 492.409.978-30) e como executado JARDIM MONTE REI EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA (CNPJ nº 10.942.632/0001-28), verifica-se que foi PENHORADO o imóvel objeto desta matrícula, para garantia da execução no valor de R\$ 1.963,27, figurando como fiel depositário JARDIM MONTE REI EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificado.

Selo Digital - 120998331RI0296008000125T.

Subst^a do Oficial,  (Regiane Rodrigues de Araujo Reis).